

COMUNICADO 1 - 17 de março de 2020
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOLOGIA

Em atenção às **Resoluções GR-24/2020 e 25/2020 de 16/03/2020**, a Coordenação de Ensino de Graduação, com respaldo da Diretoria do Instituto de Biologia estabelece o Programa Emergencial para o Ensino de Graduação.

• **Estão suspensas (pelo período de 13 de março a 12 de abril de 2020):**

1-Todas as aulas e atividades acadêmicas presenciais de Ensino de Graduação;

OBS: Adequações do calendário ou normativa institucionais serão resolvidas em instâncias superiores oportunamente quando houver maior clareza da situação e perspectivas de retorno das atividades presenciais.

2-Todas as atividades de campo e excursões de Ensino de Graduação;

3-Todas as atividades presenciais realizadas nas salas de aula, CIEGIB, LBs e MBs, e os mesmos permanecerão fechados;

4-Reunião Ordinária da Comissão de Graduação em Ciências Biológicas do IB (CGBio-IB) de 02 de abril de 2020;

OBS: em momento oportuno, divulgaremos a nova data.

• **Serão mantidos em rodízio (pelo período de 13 de março a 12 de abril de 2020):**

1-Atividade da secretaria de graduação, o atendimento será feito preferencialmente por e-mail ou telefone;

ATENÇÃO AO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS: 9:00-12:00 E 13:30-17:00 HRS (FECHADO PARA O ALMOÇO 12:00-13:30 HRS)

2-Atividades de manutenção dos equipamentos nos MBs.

OBS: Os funcionários vinculados diretamente à Coordenação de Ensino de Graduação estarão em rodízio de suas atividades presenciais nos MBs;

• **Planejamento das atividades de educação mediada por tecnologia (não-presenciais):**

1-Considerando a) o plano emergencial para os cursos e disciplinas de graduação, b) as especificidades das disciplinas ministradas pelo Instituto de Biologia e c) por entender que algumas atividades indispensáveis deverão ser retomadas após o encerramento do período de restrição imposto pela pandemia, **fica estabelecido que a partir do dia 23 de março de 2020 TODAS as disciplinas (obrigatórias, eletivas e de serviço) devem cumprir 25% de sua carga horária em atividades de educação mediadas por tecnologia e não-presenciais (preferencialmente as atividades de vetor TEÓRICO das disciplinas, com extensão aos vetores PRÁTICO e LABORATÓRIO a critério de cada disciplina);**

2-O GGTE e o EA2, com apoio da CCUEC, outros órgãos e equipes da Universidade, disponibilizaram materiais de esclarecimento sobre melhores práticas e ferramentas para o ensino não-presencial e recomendamos fortemente que acessem via portal EA2:

<https://www.ea2.unicamp.br/pagina-de-apoio-ao-ensino-digital/>;

3-As atividades de educação mediadas por tecnologia e não-presenciais serão consideradas substitutivas da carga horária correspondente no plano de desenvolvimento da disciplina (exemplo: trabalhos, aulas gravadas ou live, indicação de bibliografia para leitura e estudos, estudo dirigido, portfólios, fóruns etc). A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) disponibilizou em seu portal todas as disciplinas já oferecidas pela instituição via: <https://apps.univesp.br/integra/>;

4-As disciplinas que possuem PEDs e/ou PADS envolvidos, deverão propor adaptações da rotina de trabalho e plano de atividades;

5-As entregas ou produtos das atividades realizadas pelos discentes podem ser utilizadas para acompanhamento e avaliação, devendo compor o novo plano de desenvolvimento da disciplina;

6-Com respaldo deste plano emergencial, o docente responsável pela disciplina realizará os ajustes no plano de desenvolvimento da disciplina considerando a proposta alternativa das atividades envolvendo a educação mediada por tecnologia;

7-É de **extrema importância a participação e a responsabilidade dos discentes no entendimento e cumprimento do plano emergencial**, já que as atividades presenciais estão suspensas, e iniciaremos em TODAS as disciplinas atividades não-presenciais;

8-A Coordenação de Ensino de Graduação do Instituto de Biologia está disponível para auxiliar e minimizar o impacto docente e discente, em casos de necessidade entrar em contato: madelbin@unicamp.br ou consonni@unicamp.br.

Certos da compreensão e bom senso de todos
Atenciosamente,

Coordenação de Ensino de Graduação
Instituto de Biologia